




Valide aqui este documento

CNM: 013540.2.0053002-27

	<p><b>7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b> BAHIA</p> <p>REGISTRO GERAL - ANO 2015</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i> Oficial Titular</p>
<p><b>MATRÍCULA Nº 53.002 FICHA 01F DATA 15/05/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b></p>	
<p><b>APARTAMENTO</b> de nº 203, tipo TJ, de porta e 856.929-0 de inscrição no censo imobiliário municipal do “<b>EDIFÍCIO ENERGIA – TORRE 9</b>”, integrante do Empreendimento denominado “<b>CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLEX PIATÁ</b>”, situado na Rua Pasquale Gatto, 760, Piatã, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto internamente de sala de estar/jantar, hall, dormitório, suite, banho social, banho suite, cozinha, área de serviço, e varanda, com área real privativa de 54,140m², área real condominial de divisão não proporcional de 13,974m², área real condominial de divisão proporcional de 38,010m²; área total de construção da unidade de 106,124m², fração ideal de 0,00101%, com direito a pelo menos 01 vaga de estacionamento descoberto, edificado dito empreendimento na AREA DE TERRENO PRÓPRIO com área total de 41.093,18m², cuja descrição, limites e confrontações, são os constantes da matrícula nº 32.468 deste Cartório. PROPRIETÁRIA: RESERVA 3 INCORPORADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.088.411/0001-60, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº1752, sala 1302, Pituba, nesta Capital, havida a área de terreno com 41.093,18m², em virtude de transferência de domínio feita por PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF 14.555.890/0001-02, nos termos da escritura pública de 13 de dezembro de 2013, Livro 561-E, fls. 170 do Tab. do 12º Ofício desta Capital, e registrada sob nº 05, em 31 de janeiro de 2014, na matrícula 32.468 do RG., que, nos termos do requerimento de 29 de abril de 2015, foi averbada nesta data, no Av.11 na mesma matrícula, a construção do empreendimento supra, cuja unidade objeto, integra o citado empreendimento, e que ainda nos termos do mesmo instrumento retro, foi registrado sob número R.12 a instituição do condomínio por unidades autônomas, nos termos do art. 7º da Lei 4591/64, bem como dos artigos 1331 e seguintes do código civil. Matrícula aberta nos termos do referido requerimento, firmado pela proprietária, que arqueei no protocolo 106452. Dou fé. O OFICIAL.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i></p>	
<p><b>R. 01-VENDA E COMPRA-Protocolo nº 117000:</b> Por instrumento particular datado de 16 de junho de 2016, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária RESERVA 3 INCORPORADORA S/A, já qualificada, neste ato representada por suas procuradoras, LAIRES SANTOS SANTOS, brasileira, solteira, CPF nº 017.687.685-52, e JOAN GABRIELE SOUZA ALVES, brasileira, solteira, CPF nº 830.260.025-34, constituídas conforme procuração, datada de 02/10/2015, lavrada no Livro 4718, fls. 335, do 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, vendeu a <b>IRACEMA DE JESUS QUEIROZ</b>, brasileira, solteira, empresária, RG nº 0417714190-SSP/BA, CPF nº 475.089.905-44, residente e domiciliada na Estrada da Cachoeirinha, nº 1.975, apt. 204, Bloco 03, Cabula, nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$212.500,45. Forma de pagamento: R\$105.000,00, com recursos próprios, e R\$107.500,45+R\$4.000,00(despesas acessórias), financiados ao BANCO INTERMEDIUM S.A, CNPJ/MF 00.416.968/0001-01, com sede Belo Horizonte/MG., na Av. Do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Minas Gerais. Valor total do financiamento:R\$111.500,45. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash indisponibilidade:f88e.c103.16ba.1f2f.130c.1246.3aca.4cb8.a215.3a09; 31e0.7d83.3e75.ee34.a871.47b0.2aed.548e.792d.82e4.Dou fé. Salvador, 18 de julho de 2016. <b>O OFICIAL ou a SUBOFICIAL.</b></p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i></p> <p>DAJE 9999.016.115981. R\$1.108,74 VVA em 12/07/2016-R\$143.475,47</p>	
<p><b>R.02-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:Protocolo nº 117000:</b>Pelo mesmo Instrumento Particular causal do R.01 supra, <b>IRACEMA DE JESUS QUEIROZ</b>, já qualificada, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97(SFH), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO INTERMEDIUM S.A, já qualificado, pelo valor de R\$111.500,45, que serão pagos por meio de 180 prestações mensais consecutivas, no valor total inicial de R\$1.444,13, com vencimento do primeiro encargo 30 dias após a assinatura do instrumento ora registrado, com taxa de juros efetiva de 1,00% a.m. + IPCA; 12,68% a.a + IPCA. Valor da Garantia Fiduciária e para fins de venda em público leilão:R\$201.000,00 Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 18 de julho de 2016. <b>O OFICIAL ou a SUBOFICIAL</b></p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i></p> <p>DAJE-9999.016.116006. R\$684,91</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/83P85-H27MJ-L9FQV-BSHTG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

CNM: 013540.2.0053002-27

**AV.03-ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Protocolo: 133.242:** Conforme requerimento datado de 29 de maio de 2018, fica averbada nesta data, a alteração da denominação do BANCO INTERMEDIUM S/A para **BANCO INTER S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01. Salvador, 11 de junho de 2018. O OFICIAL ou SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
DAJE: 9999/021/122390.- R\$ 67,20

**AV.04-AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo nº 209.194 em 22/04/2026:** Nos termos do art. 176, § 1º, II, item 3, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 440-AV, do Provimento CNJ nº 195/2025, e certidão de dados cadastrais da Prefeitura Municipal de Salvador/BA, arquivados nesta Serventia Registral, fica averbado nesta data para fins de saneamento e da especialidade objetiva do imóvel, do itens a seguir: **Sanear o CEP:41.650-470**, Incluir o Código Nacional de Matrícula (CNM), sob nº.013540.2.0053002-27;Incluir o Código Imobiliário Brasileiro (CIB) QH8F73NE. Dou fé. Salvador, 13 de maio de 2026. O OFICIAL ou SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
DAJE: 1573/002/389958- R\$0,00 (Isento)

**R.05 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 209.194 em 22/04/2026:** Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 06 de maio de 2026, arquivado uma via nesta Serventia, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 656432**, firmado pelo **BANCO INTER S.A**, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, neste ato representado por Thiago da Costa e Silva Lott, brasileiro, advogado, CPF nº 039.250.866-41, nos termos da Procuração de 03 de setembro de 2025, livro 2390P, fls 117, do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, juntamente com documentação acostada -- (comproverantes: Pagamento do imposto de transmissão; Intimação da Devedora IRACEMA DE JESUS QUEIROZ, já qualificada; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **BANCO INTER S.A**, já qualificada, pelo valor de **R\$201.000,00**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash:py6y7wedy4;b0x7pcaxbw. Dou Fé. Salvador, 13 de maio de 2026. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
DAJE-1573.002.387188-R\$71,52 Comp.1573.002.389957 -R\$2.757,32  
R/C-R\$332.318,75

**PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 266.806**

**CERTIFICO**, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **53002** e seu CNM nº013540.2.0053002-27 arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha **gravado com alienação fiduciária**, e livre de quaisquer outros ônus, inclusive citações reais, pessoais reipersecutórias, com exceção do ônus já mencionado nos termos do registro, da matrícula a que presente se reporta. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S26050464843D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 15 de maio de 2026. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº: 1573-002/391064

RF

Hash de Indisponibilidade:d8273jrj7

Emols.: R\$57,37, Tx de Fiscal: R\$40,74, FECOM: R\$14,49, Def. Publica:R\$1,52;PGE:R\$2,28; FMMP/BA:R\$1,19; FEURB: R\$ 1,19; Total R\$118,78  
Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83P85-H27MJ-L9FQV-BSHTG>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

**Pedido de Certidão nº: 266.806**

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1573.AB557275-0 A1B34F3AVR Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a></p>	
---	--